



**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO  
AUXÍLIO CRECHE**

Foto

Data da solicitação: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**1. IDENTIFICAÇÃO**

Nome Completo:					
Nome da mãe:				VIVA? ( ) SIM ( ) NÃO	
Nome do pai:				VIVO? ( ) SIM ( ) NÃO	
Sexo ( ) Fem. ( ) Masc.	Data nascimento / /	Identidade	Órgão Emissor	UF	CPF
Naturalidade				UF	Estado civil
Matrícula		Curso na UFC:			
Telefone (fixo e celular)		E-mail:			

**2. MORADIA ATUAL**

MORA COM: amigos ( ) irmãos ( ) pai/mãe ( ) cônjuge/companheiro(a) ( ) outros ( ) Especifique: _____				
Endereço da moradia atual (Rua/AV):				
Número	Complemento	Bairro	CEP	Cidade
Estado	Ponto de referência			
Situação do Imóvel: ( ) próprio ( ) alugado ( ) cedido ( ) financiado		Propriedade Rural: ( ) SIM ( ) NÃO		Valor Mensal do Financiamento/Aluguel:
Possui Bens Móveis (veículos)? ( ) SIM ( ) NÃO		Tipo de Veículo? Quantidade		

**3. HISTÓRIO ESCOLAR**

Ensino médio Escola pública ( ) Escola particular ( ) ( ) parte em pública, parte em particular	Se estudante de escola particular Não bolsista ( ) bolsista ( ) Percentual : ____%
---	---

**4. COM RELAÇÃO A SUA SAÚDE**

Faz uso contínuo de medicamentos? ( ) Sim ( ) Não Se sim, para qual doença?	Há algum membro do grupo familiar com doença grave? ( ) Sim, qual? ( ) Não
Apresenta alguma deficiência? ( ) Sim ( ) Não Se sim, qual?	Há algum membro do grupo familiar com deficiência? ( ) Sim, qual? ( ) Não
	A família possui plano de assistência médica? ( ) Sim, qual valor? R\$ ( ) Não



**5. SITUAÇÃO SÓCIOECONOMICA (da família de origem, incluindo o candidato)**

Nome	Parentesco	Escolaridade	Idade	Atividade ou profissão	Renda mensal \$
1.					
2.					
3.					
4.					
5.					
6.					

**6. TRAJETO ATÉ A UNIVERSIDADE**

<input type="checkbox"/> à pé <input type="checkbox"/> bicicleta <input type="checkbox"/> transporte público <input type="checkbox"/> carro/moto próprio <input type="checkbox"/> carona <input type="checkbox"/> transporte fretado <input type="checkbox"/> outros	Valor mensal gasto com transporte? R\$ Distância até a UFC? Tempo gasto com deslocamento?
---	---

**7. OUTRAS INFORMAÇÕES**

Bolsista: Não ( ) Sim ( ) Tipo de bolsa: _____	Utiliza ou utilizou outros serviços desta Pró-Reitoria? Não ( ) Sim ( ) Quais? _____
Tem parentes morando em Fortaleza? Grau de Parentesco: Não ( ) Sim ( ) Endereço: _____	

**8. JUSTIFICATIVA DO PEDIDO**

--



## 9. INFORMAR DADOS BANCÁRIOS

(anexar comprovante – ex.: cartão do banco, extrato ou formulário de abertura de conta corrente)

Nome do Banco	Agência	N.º da Conta Corrente

(a estudante deve ser a titular da conta)

## CLÁUSULAS IMPORTANTES:

### 1. Público Alvo

Estudantes mães matriculadas e frequentando regularmente as aulas em um dos cursos de graduação presencial (licenciatura, bacharelado ou tecnológico) da Universidade Federal do Ceará, que possuam guarda e responsabilidade legal de crianças com idade entre 6 e 48 meses incompletos.

### 2. Critérios

- ter guarda e responsabilidade legal de crianças com idade entre 6 e 48 meses incompletos, sendo obrigatória a apresentação de certidão de nascimento da mesma.
- ter situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada mediante análise da Equipe Técnica, devidamente homologada pela Coordenadoria de Assistência Estudantil/PRAE.
- declarar não ter concluído curso de graduação.
- comprovar matrícula nos cursos de graduação presencial da UFC.

### 3. Concessão do Auxílio

- O auxílio creche será concedido dentro de cada exercício orçamentário, por um período de até 12 (doze) meses.
- A continuidade de recebimento do benefício no semestre 2015/1 está condicionada à apresentação de atestado regular de matrícula no referido semestre, de acordo com cronograma do Edital a ser lançado em 2015.1.
- O valor do auxílio creche será de R\$ 210,00, podendo ser acumulado com qualquer outro auxílio ou bolsa que a estudante mãe faça jus.
- A concessão do auxílio creche ocorrerá somente à estudante mãe que possui guarda ou responsabilidade legal da criança, destinada a um(a) único(a) filho(a) da requerente.

### 4. Interrupção

O auxílio creche quando concedido poderá ser mantido durante a integralização curricular do respectivo curso da mãe beneficiada, e sua interrupção dar-se-á:

- por solicitação da estudante beneficiada;
- pela perda, devidamente comprovada, da condição de vulnerabilidade socioeconômica;
- por infração, devidamente apurada, aos editais de concessão, ou a regulamentos de manutenção desse benefício;
- pela conclusão de curso de graduação pela estudante mãe beneficiada;
- pela promoção da criança da situação de creche para nível escolar posterior, segundo a legislação vigente, em virtude da variação natural de sua faixa etária;
- pelo trancamento ou abandono do curso pela estudante beneficiada, durante o período de vigência do benefício.

*Declaro conhecer as condições do Auxílio creche, e que respondo pela veracidade de todas as informações contidas neste formulário, por mim preenchido, e pela documentação anexada.*

Local e Data:
Assinatura:



**9. PARA USO DA PRAE**

--	--

Deferido Sim ( ) Não ( )	Data
-----------------------------	------

Data e Assinatura:

_____ Assistente Social	_____ Coordenadoria de Assistência Estudantil
_____ Pró- Reitoria de Assuntos Estudantis	